



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Decreto nº 4883/2018 de 07/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

03.006.04.122.0012.2.013 Manter Divisao de Recursos Humanos

90 - 3.3.91.97.00.00 000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 489.529,43

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência

208 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

219 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

235 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

05.009.10.301.0005.2.120 Participacao em Consorcios

243 - 3.3.71.70.00.00 303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 70.000,00

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

268 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

271 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.005 CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA

06.005.12.365.0003.2.028 Manter Ensino Pré-Escolar do Município

341 - 3.3.90.46.00.00 104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 40.000,00

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

407 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
07.002		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS	
07.002.15.451.0007.2.037		Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais	
461 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.470,57
467 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
468 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total.....:			840.000,00

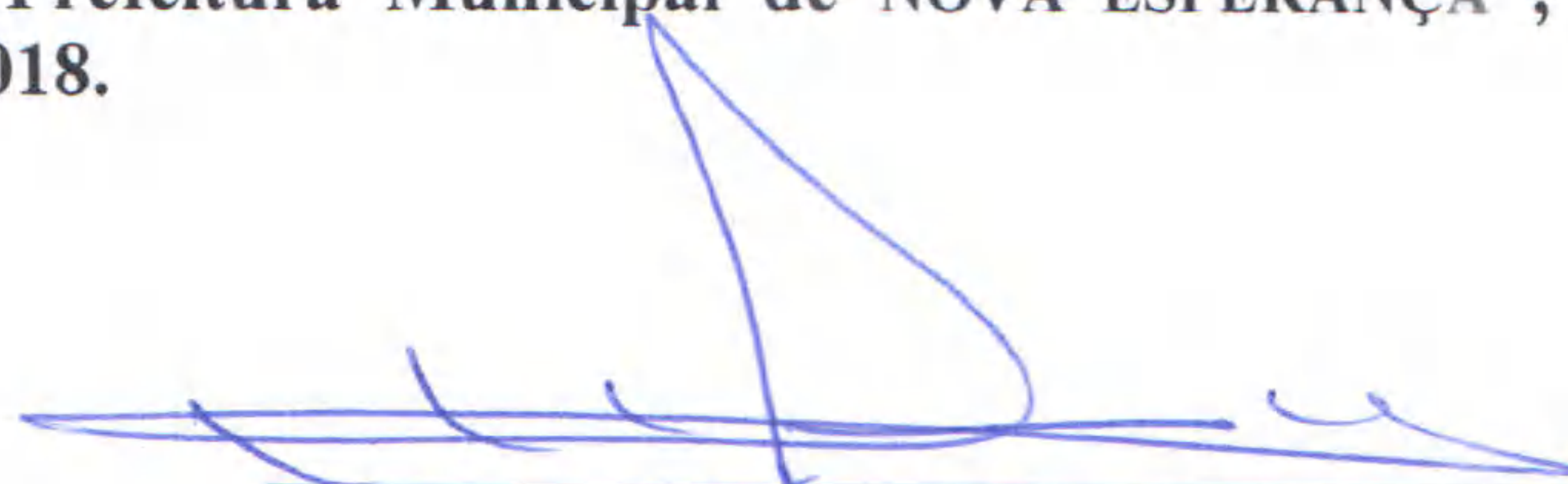
Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.1.1.8.01.11.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	820.000,00
Receita: 1.7.1.8.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	20.000,00
Total:		840.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima na PPA-LDO-LOA-2018.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 07 de novembro 2018.



MOACIR OLIVATTI
Prefeito



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Outubro-2017	Jan a Outubro-2018
IPTU 1.1.1.8.01.11.00.00.	01000 - 60% 01104 - 25% 01303 - 15%	R\$ 1.607.516,66	R\$ 3.360.674,23

a) Arrecadação do 1º período de 2017 (janeiro a outubro).....	R\$ 1.607.516,66
b) Arrecadação do 2º período de 2017 (novembro a dezembro)..	R\$ 115.249,62
c) Arrecadação do 1º período de 2018 (janeiro a outubro).....	R\$ 3.360.674,23
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\frac{1^\circ \text{ período de 2017}}{1^\circ \text{ período de 2018}} = \frac{R\$ 3.360.674,23}{R\$ 1.607.516,66} = \boxed{2,09}$	
2º período de 2018 X (r) = Arrecadação do 2º período 2017 R\$ 115.249,62 X 2,09 =	R\$ 240.940,85
Receita prevista para 2018	R\$ 2.612.500,00
MENOS	
a) 1º período de 2017.....	R\$ 3.360.674,23
b) Provável arrecadação 2º período de 2018..	R\$ 240.940,85
c) Créditos extraordinários abertos.....	R\$ 0,00
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos do excesso de arrecadação.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.651.615,08
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	R\$ 989.115,08
POR FONTES DE RECURSOS	
LIVRE - 60%.....	R\$ 543.469,05
SAÚDE - 15%.....	R\$ 148.367,26
EDUCAÇÃO - 25,00%.....	R\$ 247.278,77
TOTAL.....	R\$ 939.115,08

Nova Esperança, 06 de novembro de 2018